

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM - GAP-BE

☐ Inexigibilidade nº 1.231/GAP-BE-HABE/2025

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso IV do caput do art. 74 e 79, da Lei 14.133/2021 e do Decreto nº 11.878/2024.

2 – OBJETO RESUMIDO: Prestação de serviços de assistência médica nas especialidades de Medicina Laboratorial (Análises Clínicas), Anatomia Patológica, Citopatologia, Diagnóstico por Imagem, Ressonância Magnética, Teste Ergométrico, Tomografia, Cardiologia (Holter, MAPA, Eletrocardiograma), Radiologia, Mamografia, Densitometria, Ecodoppler Cardiograma Transtorácico, Ecocardiograma Bidimensional Fetal, Ecodopler Fetal., conforme especificado no Termo de Contrato **231/GAP-BE-HABE/2025**, para atender aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), nos termos definidos pela legislação aplicável;

3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): NÃO SE APLICA.

4 – CONTRATADA: AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNOSTICA S/E LTDA

CNPJ: 04.572.038/0001-90

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): O credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de saúde objeto da Inexigibilidade 231/GAP-BE-HABE/2025, da qual deriva a Inexigibilidade 1.231/GAP-BE-HABE/2025, está aberto a todos que manifestarem interesse na prestação dos serviços e que atendam às condições de habilitação dispostas no Edital de Credenciamento nº 200/GAP-BE-HABE/2024.

6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

Documentação constante às fls 11 até 17, do edital de credenciamento nº 200/GAP-BE-HABE/2024.

LUIS ULISSES COSTA MACIEL ALBUQUERQUE Maj Med
Agente público responsável pela contratação

Belém, ____/____/____

CPF nº 410.605.712-34

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Parecer jurídico, Nota explicativa ao Parecer jurídico e Lista de verificação, os quais estão anexos ao E-PAG podendo ser consultado pelo NUP: 67215.004145/2024-11.

8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais), a contar da data da assinatura do contrato, e demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante às fls 208 até 301 do processo 67215.004145/2024-11 – Pesquisa de Mercado, do Edital de Credenciamento 200/GAP-BE-HABE/2024.

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação Gestão/Unidade: 00001/12008; Fonte: 1005000140; PTRES: 214550 e ND: 339039.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme Parecer nº 01915/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 12 de agosto de 2024.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

HELLEN PATRICIA RENDA DOS SANTOS Cel Med
Ordenador de Despesas

Belém, ____/____/____

CPF nº 528.904.571-68



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	12/06/2025 12:41:52
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	68a5dc117c35c234781863b046c75181
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUIS ULISSES COSTA MACIEL ALBUQUERQUE no dia 17/06/2025 às 13:04:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANA DOS SANTOS SANTA BRÍGIDA no dia 17/06/2025 às 14:23:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel HELLEN PATRICIA RENDA DOS SANTOS no dia 18/06/2025 às 14:32:57 no horário oficial de Brasília.